



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
26 AGO 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 069/2019.

Senhores vereadores,

O vereador **Frederico Turque Thurler**, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm<sup>o</sup> senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construído um ponto de ônibus na Rua Mário Martins dos Santos para atender aos usuários, em especial as mães de alunos que aguardam a vinda do transporte Escolar (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

A falta de um abrigo de ponto de parada de ônibus, faz com que os estudantes e pais de alunos fiquem ao relento sob sol e chuva em total desconforto enquanto aguardam o transporte Escolar.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 26 de agosto de 2019.

  
Frederico Turque Thurler  
Vereador Proponente